

PORTARIA 102/2023

MANDA EMPENHAR

ALESSANDRO EDUARDO DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decreto Legislativo nº 407/2022 desta Casa Legislativa, solicita ao Setor de Contabilidade empenhar em favor do Vereador **ALESSANDRO EDUARDO DE ALMEIDA** a importância de **R\$ 326,88 (trezentos e vinte e seis reais e oitenta e oito centavos)**, proveniente de uma diária sem pernoite à cidade de Porto Alegre/RS, dia 14/05/2023, com saída às 07:00hs de Guaporé e retorno previsto para às 17:00hs do mesmo dia, onde irá participar de Reunião na Secretaria de Segurança do Estado, deliberando sobre assuntos de interesse da Comunidade Guaporense.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 16 DE MAIO DE 2023.

**ALESSANDRO EDUARDO DE ALMEIDA
PRESIDENTE**